



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 638/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 5503/2017,

Considerando o deferimento do pedido pelo Presidente no Protocolo SUAP nº 5479/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao SR. KERSON SILVA CASTRO, Diretor de Secretaria da VT de Estreito/MA, CJ-03, Matrícula nº 308161707, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Maurílio Ricardo Nêris, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Carolina/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 21 a 25 de agosto de 2017, conforme Portaria G.P. nº 754/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 21 a 25 de agosto de 2017, conforme informações constantes no doc. 01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm